



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria de Planejamento Coordenação
e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Diretor da Divisão e Análise Fiscal
(DIPAF)

Aprovado por:
Departamento de Gestão da
Arrecadação (DEGAR)

Data da
VIGÊNCIA:
25/04/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Processamento E Análise Fiscal	PAT n° 009	Revisão: 00
Atividade:	Processar As Defesas E Impugnações Relativas A Autos De Infração, Intimação E Termos De Revelia		

Sequência	Tarefas
1	DIPAF recebe da DICOB o processo administrativo, com análise da tempestividade do recurso.
2	SECAP analisa se o requerimento é uma defesa ou impugnação.
3	Em se tratando de impugnação aos cálculos analisa os fatos apresentados, verificando sua procedência. <ul style="list-style-type: none">• Não sendo procedente a impugnação, o SECAP informa e sugere submeter o feito à Administração Superior, com os cálculos atualizados quando a defesa for apresentada em ano posterior à emissão da cobrança.• Sendo procedente, o SECAP elabora parecer acompanhado de novos cálculos, de acordo com o processo de trabalho descrito na atividade - Processar Autos Decorrentes De Processos Fiscalizatórios, no que couber.• Sendo procedente, o SECAP elabora parecer acompanhado de novos cálculos, de acordo com o processo de trabalho descrito na atividade - Processar Autos Decorrentes De Processos Fiscalizatórios, no que couber.
4	Em se tratando de defesa, o SECAP relata a defesa apresentada e informa sobre seu cabimento face o disposto na legislação pertinente, submetendo os autos à Administração Superior, com os cálculos atualizados quando a defesa for apresentada em ano posterior à emissão da cobrança.
5	Encaminha os autos à DICOB para prosseguimento.